



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.404, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações, e

CONSIDERANDO que o servidor Francisco Donizeti Vieira ocupará a função gratificada de Encarregado da Guarda Municipal, em substituição ao servidor Sandro Rogério Mesquita;

CONSIDERANDO que a substituição não trará aumento de despesas nos termos do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor FRANCISCO DONIZETI VIEIRA, Matrícula nº 3.916, ocupante do emprego público efetivo de GUARDA PATRIMONIAL I, designado para, a partir de 5 de dezembro de 2024, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo